



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 191/CAE-CISCEA/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001108/2021-45

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/CAE/2022

OBJETO RESUMIDO: Serviço de obra de reforma da infraestrutura para a implantação da 2ª fase (prédio administrativo) do Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica – CIMAER - RJ, incluindo a obtenção da Certificação ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia.

CONTRATADA: CONSTRÓI ARQUITETURA E ENGENHARIA - EIRELI, CNPJ nº 13.161.701/0001-54.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 2º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 191/CAE-CISCEA/2022, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Nona do Parecer Básico nº 265.28.G00.PB.001.03, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Décima Nona do Projeto Básico nº 265.28.G00.PB.001.03 referente ao Contrato de Despesa nº 191/CAE-CISCEA/2022, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador Coluna INCC, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 78.795,07 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e sete centavos) referente ao reajuste complementar de Julho 22/23.

MÊS	COLUNA 35	VARIAÇÃO
jul/22	1.043,760	
jul/23	1.076,626	3,1488%
TERMO ADITIVO 01	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
<b>3.4 - base Jul/2022</b>	R\$ 2.502.384,13	R\$ 78.795,07
		<b>R\$ 78.795,07</b>

\*Índice de reajuste publicado pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV DADOS  
Índice da coluna INCC

3.2. O valor deste Apostilamento será de R\$ 78.795,07 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e sete centavos) referente ao reajuste complementar de Julho 22/23, conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	EVENTO	VALOR	TRA 01 e 02 Col. 35 Julho 22/23 3,1488%
0	05/12/2022		<b>INÍCIO DE EXECUÇÃO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº</b>	-	-
26	31-dez-22	5.1.01	1ª Medição - Período 05/12/2022 a 31/12/2022	32.344,82	-
57	31-jan-23	5.1.02	2ª Medição - Período 01/01/2023 a 31/01/2023	299.668,11	-
85	28-fev-23	5.1.03	3ª Medição - Período 01/02/2023 a 28/02/2023	243.669,03	-
116	31-mar-23	5.1.04	4ª Medição - Período 01/03/2023 a 31/03/2023	534.377,90	-
146	30-abr-23	5.1.05	5ª Medição - Período 01/04/2023 a 30/04/2023	205.077,01	-
177	31-mai-23	5.1.06	6ª Medição - Período 01/05/2023 a 31/05/2023	467.492,50	-
207	30-jun-23	5.1.07	7ª Medição - Período 01/06/2023 a 30/06/2023	310.581,07	-
238	31-jul-23	5.1.08	8ª Medição - Período 01/07/2023 a 31/07/2023	659.557,94	18.869,07
269	31-ago-23	5.1.09	9ª Medição - Período 01/08/2023 a 31/08/2023	828.405,63	26.084,84
299	30-set-23	5.1.10	10ª Medição - Período 01/09/2023 a 30/09/2023	801.939,27	25.251,46
330	31-out-23	5.1.11	11ª Medição - Período 01/10/2023 a 31/10/2023	609.087,94	19.178,96
360	30-nov-23	5.1.12	12ª Medição - Período 01/11/2023 a 30/11/2023	596.596,77	18.785,64
391	31-dez-23	5.1.13	13ª Medição - Período 01/12/2023 a 31/12/2023	755.312,12	23.783,27
422	31-jan-24	5.1.14	14ª Medição - Período 01/01/2024 a 31/01/2024	436.842,25	13.755,29
451	29-fev-24	5.1.15	15ª Medição - Período 01/02/2024 a 29/02/2024	331.267,02	10.430,94
482	31-mar-24	5.1.16	16ª Medição - Período 01/03/2024 a 31/03/2024	315.695,01	9.940,60
512	30-abr-24	5.1.17	17ª Medição - Período 01/04/2024 a 30/04/2024	146.499,13	4.612,96
543	31-mai-24	5.1.18	18ª Medição Estimada	268.052,48	8.440,44
573	30-jun-24	5.1.19	19ª Medição Estimada	1.079.710,59	33.997,93
604	31-jul-24	5.1.20	20ª Medição Estimada	1.124.830,66	35.418,67
630	26-ago-24	5.1.21	21ª Medição Estimada	300.376,88	9.458,26
			<b>TOTAL</b>	<b>10.347.384,13</b>	<b>258.008,33</b>

VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	TRA 01 e 02
CONTRATO	7.845.000,00	-
TRA 01 - Jul 22/23	-	179.213,26
TERMO ADITIVO 01 (VALOR E PRAZO)	2.502.384,13	-
TRA 02 - Complementar Jul 22/23	-	78.795,07
<b>TOTAL</b>	<b>10.347.384,13</b>	<b>258.008,33</b>

#### CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

#### CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127  
Fonte: 0350120388  
Programa de Trabalho: 05.151.6112.20XV.0001  
Elemento de Despesa: 449051  
PI: FCEA04MET05

#### CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Maj Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI  
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

JORGE CLÍMACO RODRIGUES VIEIRA Cel Int R1  
Agente de Controle Interno

ROGÉRIO EROTILDE JOSÉ DE ABREU Cap Eng  
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO - TRA 02 - CT 191.22 CONSTRÓI
Data/Hora de Criação:	03/06/2024 17:56:52
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	4ccbd3830fa7e4a4dc483eef805aa8c0
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ROGÉRIO EROTILDE JOSÉ DE ABREU no dia 04/06/2024 às 14:49:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 05/06/2024 às 09:15:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 05/06/2024 às 19:48:26 no horário oficial de Brasília.